



PORTARIA N.º 215 DE 07/08/2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

HOSANA SOLEDADE D.SOARES
MATRICULA 37716

Período aquisitivo: 14/06/2024 A 13/06/2025

Período de férias: 23/02/2026 A 24/03/2026 30 DIAS-PORTARIA N.º 022 DE 22/01/2026

Período de interrupção: 09/03/2026 A 24/03/2026-16 DIAS PORTARIA 068 DE 24/03/2026

Gozo de dias restantes: 04/08/2026 A 19/08/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 36109/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 07/08/2026 09:53

Checksum: **6ECDA768181C39346A185400DC17B91FDAFE709EFAF9FC786E21FDEB88F090DE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320036003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.